**PORTARIA Nº 45/2018**

Câmara Municipal de Gramado, 28 de agosto de 2018.

**MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *“Locação de sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com versão em aplicativo APP para consultas públicas, compatível com Android e iOS, tablets individuais e sistema eletrônico de registro e exibição de votação, uso da palavra por vereadores, com as atualizações, as alterações legais, serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa; votação eletrônica; diário oficial e certificação digital de documentos legislativos; incluindo a prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados pré existentes; suporte técnico especializado; treinamento de pessoal e acompanhamento presencial, em conformidade com os módulos e descrições do edital e anexos.”*

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Manoela Gonçalves da Costa Caliari  Presidente | Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif |
|  |  |  |  |  |